

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000,00
02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
45	21.244.0001.2009.0000	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	2.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
58	21.244.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-2.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PRESIDENTE
805.608.735-49

IRECE, 01 de NOVEMBRO de 2019